

Ano 2011, Edição n.º 2366 - Crato (CE), Segunda-feira 18 de Abril de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2366 - Crato (CE), Segunda-feira 18 de Abril de 2011.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1504001/2011-GP
 CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de REUNIÃO junto ao CESABB para tratar de assuntos pertinentes ao programa Integração AABB Comunidade.

Nome: Aline Rodrigues de Sousa

CPF: 804.629.283-49

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza-CE Período: 15 e 16/04/2011

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1504002/2011-GP
 CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reuniões junto à diretoria do COSEMS Ceará.

Nome: Cícero Luiz Bezerra França

CPF: 545.660.613-54

Cargo: Secretário de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-Ce Período: 14 e 15/04/2011

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2011.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato

LEI

LEI Nº. 2.689/2011.
CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2011.

EMENTA: Denomina de Travessa José Bezerra Filho “Zé Raquel” uma das artérias localizada do Distrito de Dom Quintino, Município do Crato-CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denomina de Travessa JOSÉ BEZERRA FILHO “ZÉ RAQUEL”, a artéria que se inicia na Rua Cel. Raimundo Chico e segue ate o seu final, localizada na sede do Distrito de Dom Quintino, Município do Crato – CE.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato, encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, em 15 de abril de 2011.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.
Prefeito Municipal de Crato